



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal - CJ Roraima

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 38/2024 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos vinte três do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 1.418 de 12 de março de 2024, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 06 (seis) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a): (04 requerimentos)

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	ADNA LUMAR BARONIA FIGUEIRA	05502.059757/2015-67	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	DE Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

2	ANTONIO CUNHA PARENTE	05502.002483/2015-34	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima
3	MARIA DA SOLEDADE SANTOS SILVA	05502.002477/2015-87	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Boa Vista
4	MARIA ROZANA ARAUJO DE OLIVEIRA	05502.059613/2015-19	DATILÓGRAFA	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

Processos necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (02 requerimentos)**:

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Ausência de Comprovação	Fundamentação Legal
1	JAMES DA SILVA GOMES	05502.061640/2015-43	MECÂNICO	Documentos que demonstre o ato admissional que formalizou o vínculo (Retificação do ato admissional)	Arts. 14, 16, 49, 52, inciso V, e 67 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24
2	JOSE MAURO DA SILVA	05502.004219/2015-35	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Documento que demonstre o pleno gozo dos direitos políticos	Arts. 73 e 74 da Portaria SRT/MGI nº 1.418/24

ERRATA DA ATA CEEXT Nº 37/2024 - CÂMARA RECURSAL DE RORAIMA

O processo nº 05502.064352/2015-41 (**JOSE SILVA LIMA**) foi inserido na Ata CEEXT nº 37/2024 na tabela de processos que com a numeração de processo 005502.063064/2015-79 e quando deveria sair na tabela com a numeração 05502.064352/2015-41. Dessa forma:

Onde se lê

Pelo **PROVIMENTO DO RECURSO**, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(03 requerimento)**

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
2	JOSE SILVA LIMA	05502.063064/2015-79	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima

Leia-se

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo

2	JOSE SILVA LIMA	05502.064352/2015-41	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	Vínculo com o Governo De Estado de Roraima
---	-----------------	----------------------	---	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 23/12/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 23/12/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 23/12/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47243661** e o código CRC **686502EA**.